

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, com a presença dos senhores deputados: Coronel Carlos Augusto, Doutor Francisco Costa, Doutor Hélio, Evaldo Gomes, Firmino Paulo, Francisco Limma, Franzé Silva, Georgiano Neto, Henrique Pires, João Mádisson, Júlio Arcoverde, Marden Menezes, Oliveira Neto, Severo Eulálio, Teresa Britto, Themístocles Filho, Warton Lacerda, Ziza Carvalho, Cícero Magalhães, Belê Medeiros, Elisângela Moura, João de Deus e Paulo Martins e justificada a ausência dos senhores deputados: B. Sá, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Lucy Soares, Nerinho, Pablo Santos e Wilson Brandão; realizou-se a **A VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Themístocles Filho; e secretariada pelos senhores deputados Evaldo Gomes e Júlio Arcoverde.

PEQUENO EXPEDIENTE. Constou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação; além das seguintes matérias: **02 (DUAS) MENSAGENS de Nº 17/22 e 18/22** do Poder Executivo, encaminhando respectivamente Projeto de Lei Nº 09/22, que “Altera Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 19977 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), a Lei nº 5.403, de 14 de julho de 2004 (Cria a Corregedoria da PMPI), a Lei nº 5.457, de 30 de junho de 2005 (Cria a Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos), a Lei nº 5.552, de 23 de março de 2006 (Fixa o efetivo de PMPI), a Lei nº 5.646, de 12 de abril de 2007 (Transforma o BPTran em BPRE), a Lei Complementar nº111, de 14 de julho de 2008 (Transformação e Criação na Estrutura Organizacional), a Lei nº 6.792, de 19 de abril de 2016 (Altera a LOB) e dá outras providências”; e Projeto de Lei Nº 10/22, que “Dispõe sobre alterações na Lei nº 5.949 de 17 de dezembro de 2009, altera dispositivos da Lei nº 5.458, de 30 de junho de 2005, Lei nº 5.459, de 30 de junho de 2005, Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, e dá outras providências”; **01 (UM) PROJETO DE LEI de Nº 43/22** do Poder Judiciário do Estado do Piauí, que “Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada 2022 destinado aos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Piauí”. **E de 12 (DOZE) REQUERIMENTOS**, aprovados pela unanimidade dos presentes: **um**, de autoria do senhor **deputado Coronel Carlos Augusto**, lido e registrado na ata da sessão do dia 09 de fevereiro; **um**, de autoria da senhora **deputada Teresa Britto**, lido e registrado na ata da sessão do dia 16 de fevereiro; **um**, de autoria do senhor **deputado Doutor Hélio**, lido e registrado na ata da sessão do dia 08 de março; **um**, de autoria do senhor

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

deputado Francisco Limma, lido e registrado na ata do dia 23 de março; **um**, de autoria do senhor **deputado Warton Lacerda**, lido e registrado na ata da sessão do dia 24 de fevereiro; **um**, de autoria do senhor **deputado Franzé Silva**, lido e registrado na ata da sessão do dia 24 de fevereiro; **um**, de autoria do senhor **deputado Gessivaldo Isaías**, lido e registrado na ata da sessão do dia 08 de fevereiro; **um**, de autoria do senhor deputado Evaldo Gomes, lido e registrado na ata da sessão do dia 23 de fevereiro; **dois**, de autoria do senhor **deputado Henrique Pires**, lidos e registrados nas atas das sessões dos dias 16 e 21 de fevereiro; **e dois**, de autoria do senhor **deputado Marden Menezes**: **um** lido e registrado na ata da sessão do dia 23 de fevereiro; **e um**, o qual solicita a realização de audiência pública, para discutir a cláusula de barreira do último concurso público realizado para o cargo de soldado da Polícia Militar do Estado do Piauí no ano de 2021. **ORDEM DO DIA. Aprovados** em primeira discussão e votação nominal, com 20 (vinte) Votos SIM dos senhores deputados: Coronel Carlos Augusto, Doutor Francisco Costa, Doutor Hélio, Evaldo Gomes, Firmino Paulo, Francisco Limma, Franzé Silva, Henrique Pires, João Mádisson, Júlio Arcoverde, Marden Menezes, Teresa Britto, Themístocles Filho, Warton Lacerda, Ziza Carvalho, Cícero Magalhães, BelêMedeiros, Elisângela Moura, João de Deus e Paulo Martins; **os PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR do Poder Executivo: de Nº 01/22** – Mensagem nº 09/22, processo AL- 27.833/22, que “Altera a Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, a Lei Nº 5.543, de 12 de janeiro de 2006, a Lei Complementar nº 57, de 07 de novembro de 2005, a Lei nº 5.506, de 01 de novembro de 2005 e a Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005”, com emenda; **e de Nº 02/22** – Mensagem nº 11/22, processo AL- 27.903/22, que “Institui a Microrregião de Água e Esgoto do Piauí – MRAE – e sua respectiva estrutura de governança, altera a Lei Complementar nº 246, de 30 de dezembro de 2019 e dá outras providências”, com emenda. **Aprovado** em primeira discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de Nº 09/22** do Poder Executivo – Mensagem nº 08/22, processo AL- 27.832/22, que “Reconhece de estado de calamidade pública no estado do Piauí no período de prorrogação pelo Decreto nº 19.834, de 30 de junho de 2021, cujos efeitos vigoraram de 30 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021”. **Aprovados** em primeira discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI** do Poder Executivo: **de Nº 43/21** – Mensagem Nº 65/21, processo AL-27.020/22, que “Altera a Lei nº 7.326, de 30 de dezembro de 2019, que Institui o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2020-2023”, com emenda; **de Nº 55/21** – Mensagem 86/21, processo AL-

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.//**

27.614/22, que “Altera a Lei nº 5.933, de 27 de novembro de 2009, que Dispõe sobre o Sistema de Remuneração Variável Atribuída aos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI”; **de Nº 62/21** – Mensagem nº 94/21, processo AL-27.384/21, que “Altera a Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004 e a Lei Complementar nº 107, de 12 de junho de 2008”; **de Nº 04/22** – Mensagem nº 12/22, processo AL-27.905/22, que “Altera a Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, que Cria a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI e dá outras providências”, com emenda; **de Nº 05/22** – Mensagem nº 13/22, processo AL-27.916/22, que “Dispõe sobre a Transformação do Cargo de Agente Penitenciário em Policial Penal, até a edição do Estatuto dos Policiais Penais Previsto na Emenda Constitucional nº 56, de 15 de dezembro de 2020 e dá outras providências”, com emenda”; **de Nº 07/22** – Mensagem nº 15/22, processo AL-27.918/22, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI”; e **de Nº 08/22** – Mensagem nº 16/22, processo AL-27.930/22, que “ Dispõe sobre alteração nas Lei Nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, que Cria o Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC e Dispõe sobre benefícios fiscais na área e o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS, concedidos a Operações de caráter cultural e artístico: a Lei Nº 6.949, de 11 de Janeiro de 2017, que Regula o Processo Administrativo Tributário, Dispõe sobre a Estrutura, Organização e Competência do Contencioso Administrativo no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Disciplina a Consulta à Legislação Tributária e o Pedido de Restituição de Tributos Pagos Indevidamente; e a Lei Nº 6.951, de 06 de fevereiro de 2017, que Cria o Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS e Dispõe sobre Crédito Presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS”. **Além dos PROJETOS DE LEI: de Nº 04/22** de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-27.594/22, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação Caminhos da Esperança”; **de Nº 07/22** do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL-27.613/22, que “Estabelece e forma e o valor da remuneração dos Juízes Leigos e Conciliadores do Poder Judiciário do Estado do Piauí”; **de Nº 20/22** de autoria da senhora deputada Teresa Britto, processo AL-27.768/22, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Dia Estadual da Mulher Advogada”; e **de Nº 30/22** de autoria do senhor deputado Themístocles Filho, processo AL-

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//

27.834/22, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Piçarreira, no município de Lagoa Alegre-PI”. **Aprovado** em primeira discussão e votação, em regime normal, com os votos contrários dos senhores deputados: Júlio Arcoverde, Marden Menezes, Teresa Britto e Belê Medeiros, o **PROJETO DE LEI de Nº 06/22** do Poder Executivo – Mensagem nº 14/22, processo AL-27.917/22, que “Dispõe sobre a incorporação aos vencimentos dos servidores ocupantes de Cargo Efetivo do Magistério e de Apoio Técnico e Administrativo da Educação Básica do Estado do Piauí, o valor atualmente percebido do Auxílio - Alimentação, define o piso salarial profissional estadual para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica ocupantes de cargo efetivo e dá outras providências”. **E aprovados** em discussão única e votação secreta, com 21 (vinte e um) Votos SIM os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO de Nº 31/21** de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-27.375/21 que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão piauiense ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Doutor Antônio Carlos Ferreira e dá outras providências”; **de Nº 32/21**, de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-27.376/21, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão piauiense ao Senhor Carlos Henrique Menezes Sobral”; **de Nº 01/22** de autoria do senhor deputado Severo Eulálio, processo AL-27.562/22 que “Dispõe sobre a atribuição de título de cidadão honorário piauiense ao senhor Doutor Pedro Almeida da Silva e dá outras providências”; **de Nº 04/22** de autoria do senhor deputado Henrique Pires, processo AL-27.846/22 que “Dispõe sobre a concessão do título honorário de cidadania piauiense ao excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Doutor José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, e dá outras providências”; **de Nº 27/21** de autoria da senhora deputada Teresa Britto, processo AL-27.157/21, que “Atribui o título de cidadã honorária piauiense a senhora Denise Alves Morra, e dá outras providências”. **PEQUENOS AVISOS.** O senhor deputado **FRANCISCO LIMMA** registrou a entrega de tratores e kits de irrigação para várias comunidades de agricultores familiares de diversos municípios do estado. O senhor deputado **FRANZE SILVA** registro a instalação de uma Sala de Estabilização de Pacientes e de um Centro de Parto Normal, nos municípios de Beneditinos e Água Branca, respectivamente. O senhor deputado **WARTON LACERDA** registrou o início das obras de pavimentação asfáltica de vinte e quatro quilômetros da PI 367 no trecho liga os municípios de Altos e José de Freitas. **GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve orador. **Com anuência do Plenário** o senhor presidente convocou uma sessão extraordinária para apreciar matérias constantes na Ordem do Dia, em segunda discussão e votação. E nada mais havendo a tratar, encerrou a

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.//**

presente sessão, que, para constar foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela mesa da sessão subsequente.//

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO